



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Prazo Recursal .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.804, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA DIRLEI APARECIDA  
MOMETTI PICKARDT PARA O  
EMPREGO EM COMISSÃO  
SECRETÁRIO ADJUNTO, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, DIRLEI APARECIDA MOMETTI PICKARDT, matr. n.º 0469, PIS/PASEP n.º. 120.34499.83.4, CTPS n.º. 00000511 – série 00626, CPF n.º. 074.921.158-06 e RG n.º. 8.479.169, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Governo e Finanças, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.196, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.805, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA ADRIANA RIBEIRO DA  
SILVA PARA O EMPREGO EM  
COMISSÃO CHEFE DE  
GABINETE DE SECRETARIA, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, matr. n.º 1394, PIS/PASEP n.º. 125.39477.84.6, CTPS n.º. 00045706 – Série 00188, CPF n.º. 298.598.718-09 e RG n.º. 30.359.883-9, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e Finanças, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.184, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.806, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA CRISTIANE  
MAGALHÃES MOTA PARA O  
EMPREGO EM COMISSÃO  
SECRETÁRIO ADJUNTO, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, CRISTIANE MAGALHÃES MOTA, matr. n.º 8261, PIS/PASEP n.º. 190.40073.34.4, CTPS n.º. 00017618 – série 00320, CPF n.º. 367.562.558-35 e RG n.º. 46.310.482-1, para o cargo em comissão Secretário Adjunto, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.193, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.807, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 18

**NOMEIA SUELLEN PATRÍCIA  
FERRO COSTA PARA O  
EMPREGO EM COMISSÃO  
CHEFE DE GABINETE DE  
SECRETARIA, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, SUELLEN PATRÍCIA FERRO COSTA, matr. n.º 1500, PIS/PASEP n.º. 12728440230, CTPS n.º. 044866 – série 238, CPF n.º. 224.648.618-12 e RG n.º. 336769647, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.808, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA DEISE MARIA  
MOMETTI SCATOLIN PARA O  
EMPREGO EM COMISSÃO  
SECRETÁRIO ADJUNTO, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, DEISE MARIA MOMETTI SCATOLIN, matr. n.º 1391, PIS/PASEP n.º. 10759913711, CTPS n.º. 30458 – série 626, CPF n.º. 037.461.328-19 e RG n.º. 12800480, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Educação, de acordo com o que dispõe a legislação vigente.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.405, de 15 de setembro de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.809, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA REINALDO FELICIANO  
DOS SANTOS PARA O  
EMPREGO EM COMISSÃO  
SECRETÁRIO ADJUNTO, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, REINALDO FELICIANO DOS SANTOS, matr. n.º 1400, PIS/PASEP n.º. 12499110998, CTPS n.º. 43463 – série 00173, CPF n.º. 251.862.338-89 e RG n.º. 296643774, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.214, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.810, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA JORGE LUIS MURBACH  
PARA O EMPREGO EM  
COMISSÃO CHEFE DE  
GABINETE DE SECRETARIA, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 4 de 18

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023;

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, JORGE LUIS MURBACH, matr. n.º 1551, PIS/PASEP n.º. 20649792631, CTPS n.º. 080634 - série 00268/SP, CPF n.º. 362.759.538-61 e RG n.º. 413587733, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.701, de 24 de abril de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.811, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA ROSEMARI APARECIDA LEME PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, ROSEMARI APARECIDA LEME, matr. n.º 1448, PIS/PASEP n.º. 12313780432, CTPS n.º. 49510 - série 100, CPF n.º. 078.732.708-58 e RG n.º. 171888765, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.215, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.812, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA RAFAEL DE ARAUJO ARTUNGUI PARA O EMPREGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, RAFAEL DE ARAUJO ARTUNGUI, matr. n.º 1553, CTPS n.º. 13457 - série 00385/SP, CPF n.º. 422.412.908-66 e RG n.º. 487835372, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.709, de 09 de maio de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.813, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA TALITA RENATA ZANI PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, TALITA RENATA ZANI, matr. n.º 1435, PIS/PASEP n.º. 19036362426, CTPS n.º. 72531 - série 320/ SP, CPF n.º. 369.459.368-30 e RG n.º.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 5 de 18

443184124, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Promoção Social, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17 de outubro de 2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 10.268, de 01 de julho de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.814, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA FERNANDA SANCHEZ  
SERTORI PARA O EMPREGO  
EM COMISSÃO SECRETÁRIO  
ADJUNTO, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar n.º 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, FERNANDA SANCHEZ SERTORI, matr. n.º 9141, PIS/PASEP n.º 12747228233, CTPS n.º 084.131 - série 00212, CPF n.º 306.935.648-65 e RG n.º 33.988.614-6, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Promoção Social, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 10.698, de 10 de abril de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.815, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA, JULIANA ORTOLAN  
PARA O CARGO EM COMISSÃO**

**SECRETÁRIO ADJUNTO, DESTA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar n.º 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, JULIANA ORTOLAN, matr. n.º 1388, PIS/PASEP n.º 12720901239, CTPS n.º 029399 - série 00239, CPF n.º 291.413.428-28 e RG n.º 28.263.169-0, para o cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe a Complementar n.º 021/2023, de 17 de outubro de 2023.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 9.473, de 04 de janeiro de 2021.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.816, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA À  
SERVIDORA ANDREA ALVES  
GOMES SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei n.º 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

**RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir desta data, à servidora ANDREA ALVES GOMES SILVA, matr. n.º 1044, PIS/PASEP n.º 12328842137, CTPS n.º 041.270 - série 0069, CPF n.º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 6 de 18

115.408.218-03 e RG nº. 21.508.808-9 ocupante do emprego de Assistente em Administração, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.189, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.817, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

**RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matr. n.º 5641, PIS/PASEP n.º. 122.75241.19.3, CTPS n.º. 0028213 - série 0069, CPF n.º. 110.019.818-04 e RG n.º. 25.355.460-3, ocupante do emprego de Encanador, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.191, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.818, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ALESSANDRO LUIS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

**RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor ALESSANDRO LUIS RAMOS, matr. n.º 2372, PIS/PASEP n.º. 204.01659.82.2, CTPS n.º. 00059612 - série 00105, CPF n.º. 219.277.638-19 e RG n.º. 28.351.803-0, ocupante do emprego de Trabalhador Braçal, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 9.579, de 03 de fevereiro de 2021.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.819, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 7 de 18

### **SERVIDOR PEDRO JOSÉ ARTUNGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

#### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor PEDRO JOSE ARTUNGUI, matr. n.º 3689, PIS/PASEP n.º 106.47138.80.5, CTPS n.º 00098084 – série 00412, CPF n.º 057.317.168-89 e RG n.º 27.567.655-9, ocupante do emprego de Operador de Máquinas Rodoviárias, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.213, de 17 de maio de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.820, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR WANDERLEY APARECIDO DE LIMA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

#### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE LIMA FILHO, matr. n.º 1484, PIS/PASEP n.º 20490758945, CTPS n.º 18575, série n.º 0320/SP, CPF n.º 405.597.718-27 e RG n.º 485587063, ocupante do emprego de Assistente em Administração, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 10.630, de 01 de fevereiro de 2023.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.821, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR JOEL FELICIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

#### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor JOEL FELICIANO DA SILVA, matr. n.º 1485, PIS/PASEP n.º 12738939939, CTPS n.º 26685 – série 0014, CPF n.º 282.721.698-19 e RG n.º 1696335, ocupante do emprego de Motorista, pelas atividades excedentes, juntamente com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 8 de 18

o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 10.348, de 01 de agosto de 2022.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.822, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ADMITE THAYNA RAVENA DOS SANTOS MAXIMO PARA O EMPREGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Thayna Ravena dos Santos Maximo, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2023, para provimento do emprego efetivo de ENFERMEIRO, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, THAYNA RAVENA DOS SANTOS MAXIMO, matr. n.º 1575, PIS/PASEP n.º 14371649498, CTPS n.º 42606257804 - série 7804/SP, CPF n.º 426.062.578-04 e RG n.º 440312206, para prover emprego efetivo de Enfermeiro, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.823, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ALESKA CAMPANHOLO DO EMPREGO EM COMISSÃO ENCARREGADO ODONTOLÓGICO DE ESF, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ALESKA CAMPANHOLO, matr. n.º 1444, CTPS n.º 022119 - série 452/SP, CPF n.º 430.102.338-09 e RG n.º 393151128, do emprego em comissão Encarregado Odontológico de ESF, admitida em 03/11/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ANGELA MARIA DE MELLO DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ANGELA MARIA DE MELLO, matr. n.º 1514, PIS/PASEP n.º 12414759293, CTPS n.º 70682 - série 0069/SP, CPF n.º 175.293.048-79 e RG n.º 28263180X, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitida em 21/11/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 9 de 18

### PORTARIA Nº. 10.825, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ANTONIA DE ARAÚJO NONATO DA SILVADO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ANTONIA DE ARAUJO NONATO DA SILVA, matr. n.º 1424, PIS/PASEP n.º. 15160811552, CTPS n.º. 31092 - série 00055/PE, CPF n.º. 038.225.154-77 e RG n.º. 554583549, do emprego em comissão Supervisor de Unidade de Saúde, admitida em 01/04/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.826, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, APARECIDO IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO ENCARGADO DO ESPORTE, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, APARECIDO IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA, matr. n.º 1559, CTPS n.º. 89959 - série 069/SP, CPF n.º. 251.956.338-94 e RG n.º. 23301860, do emprego em comissão Encarregado do Esporte, admitido em 20/07/2023.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.827, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, CÍCERO DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, CÍCERO DA SILVA, matr. n.º 1518, PIS/PASEP n.º. 12412830896, CTPS n.º. 65738 - série 008/AL, CPF n.º. 218.772.518-95 e RG n.º. 360759737, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 02/12/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.828, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ERISVALDO JESUS DOS SANTOS DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE OBRAS, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ERISVALDO JESUS DOS SANTOS, matr. n.º 1430, PIS/PASEP n.º. 12240596629, CTPS n.º. 20091- série 086/SP, CPF n.º. 095.813.478-28 e RG n.º. 2365037585, do emprego em comissão Supervisor de Obras, admitido em 14/07/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.829, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 10 de 18

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, EVANDRO JOSÉ BERNARDO DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, EVANDRO JOSÉ BERNARDO DA SILVA, matr. n.º 1513, PIS/PASEP n.º. 20077848971, CTPS n.º. 14741 - série 0385/SP, CPF n.º. 433.486.988-20 e RG n.º. 402737507, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 18/11/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, KELVYM STANLEY DE OLIVEIRA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, KELVYM STANLEY DE OLIVEIRA, matr. n.º 1440, PIS/PASEP n.º. 20975118840, CTPS n.º. 75239- série 320, CPF n.º. 424.076.148-44 e RG n.º. 422636939, do emprego em comissão Supervisor de Comunicação, admitido em 17/01/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.830, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, GIULIANO ANDRÉ DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO ENCARGADO DE BALCÃO DE EMPREGO E PARCERIAS, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, GIULIANO ANDRÉ DA SILVA, matr. n.º 1449, PIS/PASEP n.º. 17036514807, CTPS n.º. 57606 - série 102/SP, CPF n.º. 126.987.758-58 e RG n.º. 231889185, do emprego em comissão Encarregado de Balcão de Emprego e Parcerias, admitido em 17/01/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.831, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 10.832, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, LEONARDO BUENO DA SILVA DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE SETOR, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, LEONARDO BUENO DA SILVA, matr. n.º. 1556, PIS/PASEP Nº. 16480842937, CPF n.º. 474.694.868-28 e RG n.º. 579508924, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 01/07/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.833, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 11 de 18

**LUÍS OTÁVIO LOPES MARTINS  
DO EMPREGO EM COMISSÃO  
SUPERVISOR DE SETOR, DA  
Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, LUÍS OTÁVIO LOPES MARTINS, matr. 1483, PIS/PASEP nº. 20077847932, CTPS nº. 38768 - série 00385/SP, CPF nº. 433.620.538-82 e RG nº. 569962481, do emprego em comissão Supervisor de Setor, admitido em 01/07/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.834, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,  
MÁRCIO ANTÔNIO GOMES  
RAMOS DO EMPREGO EM  
COMISSÃO COORDENADOR DE  
MEIO AMBIENTE E  
SANEAMENTO BÁSICO, DA  
Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, Márcio Antônio Gomes Ramos, matr. nº. 1402, PIS/PASEP nº. 108.32862.74.3, CTPS nº. 001449 - série 00575, CPF nº. 016.332.148-50 e RG nº. 7.766.028, do emprego em comissão Coordenador de Meio Ambiente e Saneamento Básico, admitido em 08/01/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.835, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,**

**MARIA APARECIDA BEZERRA  
DO EMPREGO EM COMISSÃO  
ENCARREGADO  
ADMINISTRATIVO DA  
FARMÁCIA, DA Administração  
Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, Maria Aparecida Bezerra, 1447, PIS/PASEP nº 16368825848 CTPS nº. 5047913 - série 20/PB, CPF nº. 046.048.883-02 e RG nº. 644148846, do emprego em comissão Encarregado Administrativo da Farmácia, admitido em 01/12/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.836, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,  
OSCAR VALDINO DA SILVA DO  
EMPREGO EM COMISSÃO  
SUPERVISOR DE OBRAS, DA  
Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, OSCAR VALDINO DA SILVA, matr. nº. 1406, PIS/PASEP nº. 12502806048, CTPS nº. 06555 - Série 0047, CPF nº. 554.175.825-49 e RG nº. 393151323, do emprego em comissão Supervisor de Obras, admitido em 12/01/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.837, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA, SEM JUSTA CAUSA,  
PAOLA PAZETTO IBANEZ DO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 12 de 18

### **EMPREGO EM COMISSÃO ENCARREGADO DE CONTRATOS, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, PAOLA PAZETTO IBANEZ, matr. n.º 1446, CTPS n.º 1111 - série 1/SP, CPF n.º 425.156.498-74 e RG n.º 539143078, do emprego em comissão Encarregado de Contratos, admitido em 01/12/2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, SIDNEI SECCO DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE ESTRADAS RURAIS, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, SIDNEI SECCO, matr. n.º 1478, PIS/PASEP n.º 12112602138, CTPS n.º 69.899 - série 00626, CPF n.º 067.317.218-08 e RG n.º 21.401.541, do emprego em comissão Supervisor de Estradas Rurais, admitido em 01/06/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.839, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, SONELI VICENTE DOS SANTOS GOMES DO EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO,**

### **DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, SONELI VICENTE DOS SANTOS GOMES, matr. n.º 1507, PIS/PASEP n.º 12633033220, CTPS n.º 40296- série 0199/SP, CPF n.º 219.768.908-88 e RG n.º 423863848, do emprego em comissão Chefe de Divisão, admitido em 20/09/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.840, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, ADRIELE DE PAULA E SILVA PINTO DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar, sem justa causa e a partir desta data, ADRIELE DE PAULA E SILVA PINTO, matr. n.º 1451, CTPS n.º 78328 - série 393/SP, PIS/PASEP n.º 13870267010, CPF n.º 475.958.858-25 e RG n.º 555595341, do emprego em comissão Supervisor de Unidade de Saúde, admitido em 17/01/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.841, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **DEMITE, POR APOSENTADORIA, MANOEL PEDRO DA SILVA, DO EMPREGO efetivo DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 13 de 18

### **SERVENTE GERAL, Da Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que foi concedido pelo INSS, aposentadoria ao servidor Manoel Pedro da Silva.

#### **RESOLVE:**

1. Demitir, partir desta data, Manoel Pedro da Silva, matr. nº. 7451, CTPS nº. 71.414- série 00105, CPF nº. 016.377.578-83 e RG nº. 12.375.968-7, do emprego efetivo de Servente Geral, admitido em 13/07/2009.
2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.842, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **ADMITE JESSICA CRISTINA CARVALHO EXPEDIÇÃO PARA O EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Jessica Cristina Carvalho Expedição, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de FISIOTERAPEUTA, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, JESSICA CRISTINA CARVALHO EXPEDIÇÃO, matr. n.º 1576, PIS/PASEP n.º. 21078154939, CTPS n.º. 18576- série 385/SP/, CPF n.º. 497.752.208-74 e RG n.º. 55826735-X, para prover emprego efetivo de Fisioterapeuta, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.843, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Amanda Beatriz Ramos, matr. nº. 1274, admitido em 01/04/2019, como Auxiliar Administrativo, enquadrada no subgrupo NM-02/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Amanda Beatriz Ramos	01/04/2019	NM-02/P-01	NM-02/P-02	1.555,04

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.844, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 14 de 18

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Ana Carolina Buoro Dutra, matr. nº. 1280, admitida em 15/04/2019 como Professor de Educação Infantil - PEI e enquadrada no padrão PNS-27/P-01; e, em 2023, para PNS-27/P-02, progressão por conclusão de curso;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Ana Carolina Buoro Dutra	15/04/2019	PNS-27/P-02	NM-02/P-03	2.984,15

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.845, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Angélica Conceição Conchete von Randow Sette, matr. nº. 1284, admitida em 17/04/2019, como Professor de Educação Básica I - PEB-I, enquadrada no subgrupo PNS-30/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público

municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Angélica Conceição Conchete von Randow Sette	17/04/2019	PNS-30/P-01	PNS-30/P-02	3.315,73

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.846, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Dezire Gomes Ferreira, matr. nº. 1281, admitida em 15/04/2019, como Cuidador Social, enquadrada no subgrupo NM-03/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Dezire Gomes Ferreira	15/04/2019	NM-03/P-01	NM-03/P-02	1.702,13

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 15 de 18

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.847, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Mariangela Bento dos Santos, matr. nº. 1274, admitida em 15/04/2019, como Auxiliar Administrativo, enquadrada no subgrupo NM-02/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Mariangela Bento dos Santos	15/04/2019	NM-02/P-01	NM-02/P-02	1.555,04

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.848, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL A OCUPANTE DE**

**EMPREGO PERMANENTE DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Ana Maria Ferreira, matr. 1023 foi admitida em 10/04/2013, como Professor de Educação Básica I - PEB-I e foi enquadrada no padrão PNS-30h/P-01, em 2015 para PNS-30h/P-02, progressão funcional por Pós-Graduação; em 2016 para PNS-30h/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2019 para PNS-30h/P-04 por triênio; e, em 2022 para PNS-30h/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que consta no § 1º. do art. 32 da Lei Municipal nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, Plano de Carreira do Magistério do município de Ipeúna;

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de Pós-graduação, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Ana Maria Ferreira, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrada:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL RS.
Ana Maria Ferreira	10/04/2013	PNS-30h/P-05	PNS-30h/P-06	3.315,73

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.849, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Paulo Sérgio Boer, matr. nº. 5861 foi admitido em 16/04/2007 como Lixeiro e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2010 para NB-01/P-02 progressão por triênio, em 2013 para NB-01/P-03 progressão por triênio; em 2016 para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 16 de 18

NB-01/P-04 progressão por triênio; e, em 2019 para NB-01/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Paulo Sérgio Boer	16/04/2007	NB-01/P-05	NB-01/P-06	1.320,00

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.850, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Rodrigo Morato, matr. nº. 5831 foi admitido em 11/04/2007 como Instrutor Musical e enquadrado no padrão NM-02/P-01, em 2010 para NM-02/P-02 progressão por triênio, em 2013 para NM-02/P-03 progressão por triênio, em 2016 para NM-02/P-04 progressão por triênio, e, em 2019 para NM-02/P-05

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço

público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Rodrigo Morato	11/04/2007	NM-02/P-05	NM-02/P-06	1.750,21,

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, EDUARDO  
CADENACE, DO EMPREGO  
EFETIVO DE MOTORISTA, DA  
Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, EDUARDO CADENACE, matr. n.º 7781, PIS/PASEP n.º. 20401659822, CTPS n.º. 059.612 - série 00105, CPF n.º. 219.277.638-19 e RG n.º. 28.351.803-0, do emprego efetivo de Motorista, admitido em 08/02/2010.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, PATRÍCIA  
APARECIDA IGESCA PINA, DO  
EMPREGO EFETIVO DE  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM,  
DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 17 de 18

### **RESOLVE:**

1. Demitir, a partir desta data, PATRÍCIA APARECIDA IGESCA PINA, matr. n.º 5207, RG. n.º 28.878.952-0 e CPF n.º 269.311.028-93, do emprego efetivo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01/06/2004.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, RADINE VIVIANI SILVA, DO EMPREGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Demitir, a partir desta data, RADINE VIVIANI SILVA, matr. n.º 1246, PIS/PASEP n.º 13226193529, CTPS n.º 58570 - série 349/SP, RG n.º 39.466.907-1 e CPF n.º 455.845.488-04, do emprego efetivo de FISIOTERAPEUTA, admitida em 05/02/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, THAIS ANDRESSA DONADELLI, DO EMPREGO EFETIVO DE MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

### **RESOLVE:**

1. Demitir, a partir desta data, THAIS ANDRESSA DONADELLI, matr. n.º 1255, PIS/PASEP n.º 19061529894, CTPS n.º 25799- série 461/SP, RG n.º 57.675.561-8 e CPF n.º 495.214.818-11, do emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 14/02/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, THAIS DIAS ROGERIO VIVIANI, DO EMPREGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Demitir, a partir desta data, THAIS DIAS ROGERIO VIVIANI, matr. n.º 5751, CTPS n.º 49105 - série 246/SP, RG n.º 33.479.880-2 e CPF n.º 219.354.288-02, do emprego efetivo de Nutricionista, admitida em 01/03/2007.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**Licitações e Contratos**

**Prazo Recursal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - FASE DE  
HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP torna público, para conhecimento dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 18 de 18

interessados, que deliberou quanto ao julgamento dos documentos apresentados à Tomada de Preços nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de reservatório em fibra de vidro para água potável (Ø5.000mm), volume útil 250M3, com bocais, transporte e verticalização (instalação e fixação) sobre base de concreto, a ser instalado neste município de Ipeúna/SP, da seguinte forma: a) INABILITAR a empresa CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por não cumprimento do item 8.2.16. do edital; e b) INABILITAR a empresa J. E - FIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por não cumprimento do item 8.2.10. do edital. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos quanto esta fase de habilitação. Ipeúna, 17/11/2023. Comissão de Licitações de Ipeúna.

.....